

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 19.07.2016

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Auditório da Associação Catarinense de Ensino (ACE), Rua São José, 490, Anita Garibaldi, realizou-se a centésima sexagésima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes – 10'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva – 5'; **2.2** Apresentação dos Pareceres das comissões permanentes do CMS – Coordenadores – 40'; **2.3** Apresentação do Plano de Ação do CEREST – Lindacir Maíres Baggio – 15'; **2.4** Apresentação do Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF) – Secretaria Municipal de Saúde – 20'; **2.5** Apresentação da Rede Cegonhas – Secretaria Municipal de Saúde – 20'. Conselheiro Arlindo Pedro Lessenko solicitou inclusão de Pauta referente à fisioterapia, e o senhor Reinaldo solicitou inclusão para tratar sobre notícia veiculada na mídia. **A Pauta e as inclusões foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. INFORMES GERAIS: 1)** O Conselho Municipal de Saúde (CMS) parabeniza o Conselho Local de Saúde (CLS) Leonardo Schlickmann pela iniciativa de distribuir um flyer incentivando os usuários da Unidade a comparecerem à sua consulta, ou então avisarem com antecedência de 24h se não puderem comparecer; **2)** Curso básico para formação de conselheiros de saúde, promovido pelo CMS de Florianópolis, gratuito, com 20 horas aula, divididas em 5 encontros, nas segundas 2ª feiras do mês, das 13h às 17h, na Sede do CMS de Florianópolis, com início no dia 11.07.2016. Inscrições e informação: (48) 3248-6602; **3)** Ofício do conselheiro Rodrigo Sandri Ávila, representante do segmento profissionais de saúde, recebido em 27.06.2016, solicitando seu desligamento imediato da Comissão de Assuntos Internos (CAI), por motivo de troca de horário de trabalho; **4)** Ofício do conselheiro Eraldo José Hostin Júnior, representante do segmento dos usuários, recebido em 27.06.2016, solicitando seu desligamento imediato da CAI, por motivos de ordem particular; **5)** Ofício nº 264/2016/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 29.06.16, em resposta ao ofício nº 206/2016/CMS, e justificando que algumas respostas pendentes da SMS, se devem ao fato de o Gabinete estar aguardando manifestação das Gerências envolvidas e, tão logo recebam as manifestações, o ofício com as devidas respostas serão encaminhados; **6)** Ofício nº 11/2016/CLS Costa e Silva, recebido em 1º/07/2016, manifestando interesse em permanecer no CMS, e indicando como representantes os conselheiros Waldemar H. Windmuller e Marcos A de Souza, titular e suplente, respectivamente; **7)** Ofício nº 088/2016/SMS/GGE (Gerência de Gestão Estratégica), recebido em 07.07.2016, em resposta ao ofício nº 256/2016/CMS/CAI, encaminhando esclarecimentos referente a Emenda Parlamentar destinada à aplicação no apoio à manutenção de unidades de saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais); **8)** Ofício nº 146/2016/SMS/GUVS/CEREST (Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), recebido em 07.07.2016, indicando como representante suplente na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) a servidora Jeane Henning Leite; **9)** Ofício nº 84/2016/Diretoria Geral IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), recebido em 11.07.2016, indicando como representante titular **Roni Regina Miqueluzzi**, e como representante suplente **Marceli Albeirice Helfenstein**; **10)** Correspondência do Sindicato dos Médicos de Santa Catarina (SIMESC), recebido em 15.07.2016, informando que por incompatibilidade de agenda, seus representantes não participarão da assembleia do dia de hoje; **11)** Correspondência eletrônica do conselheiro Arlindo Pedro Lessenko, solicitando desligamento do Comitê de Ética da UNIVILLE, onde representa o CMS, por motivos de trabalho e falta de disponibilidade de tempo; **12)** Ofício nº 05/2016 (CLS Vila Nova), recebido em 19.07.2016, indicando como representante suplente o senhor **Isaías de Pinho**. Dando sequência, o secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Mario José Bruckheimer, procedeu à leitura dos **INFORMES DELIBERATIVOS**, conforme segue: **1)** A Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde (CNS) informa que foi aprovada a data de 24 e 25 de agosto de 2016 para a realização da 20ª Plenária Nacional de Saúde. Solicitamos também aprovação da data para realização da Plenária Macrorregional de

55 Conselhos de Saúde de 2016. Data sugerida: **10.11.16 (quinta-feira)**. Para participação na
Plenária Nacional, apresentaram-se os conselheiros: Mário José Bruckheimer, Cleia Aparecida
Clemente Giosole, Fátima Jorge Baeza e Osmar Lopes. **As indicações foram aprovadas pela**
maioria dos conselheiros presentes. Referente à Plenária Macrorregional de Conselhos de
60 Saúde, **a data sugerida foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes;** 2) Notícia
veiculada na mídia, referente declaração do Ministro da Saúde, senhor Ricardo Barros,
defendendo a criação de um plano de saúde "mais popular", com acesso a menos serviços do que
a cobertura mínima obrigatória determinada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar),
mas com menos custo ao consumidor. Segundo o Ministro, a medida pode contribuir com o
financiamento do SUS. A Presidente questionou aos conselheiros se o CMS poderia fazer um
65 manifesto referente ao assunto. Conselheira Liliana Piski Maes propôs que fosse feito um debate
para que se discuta qual será o posicionamento do Conselho, em uma assembleia futura. **A**
proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 3) Ofício nº
216/2016/SMS/GAB (Gabinete da SMS), recebido em 07.06.2016, em resposta ao ofício nº
057/2016/CMS, o qual solicitava a apresentação das pactuações firmadas no âmbito da Comissão
70 Intergestora Bipartite (CIB) ao Pleno, informando que tais documentos são publicados no
endereço eletrônico da Secretaria, e que a publicação *online* do conteúdo das deliberações é
suficiente para possibilitar a análise e fiscalização do CMS, sendo desnecessário o envio do
material físico. A Presidente expressou que a Lei Complementar determina que tudo que for de
recurso para o município, deve ser deliberado pelo Conselho, porém, em resposta à solicitação do
75 Conselho, a gestão informou que não é necessário o encaminhamento, visto haver a o conteúdo
online. Sugeriu o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI), a fim de que a
Comissão verifique o que pode ser feito referente ao assunto, e para que o CMS possa depois
tomar alguma ação baseado na sugestão da Comissão. **O encaminhamento foi aprovado pela**
maioria dos conselheiros presentes; 4) Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir
80 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.690.000,00 (quatorze milhões seiscentos e
noventa mil Reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville. A Presidente
considerou que tudo que se refere a orçamento no município deve passar pela aprovação do
Conselho, porém, esta solicitação de crédito suplementar já está na Câmara de Vereadores, mas
o Conselho só ficou sabendo através dos representantes que compõem a Comissão do PMAQ
85 (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica). Sugeriu o encaminhamento à
CAI. **O encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 5) Ofício nº
086/2016/GGE/Planejamento (Gerência de Gestão Estratégica), recebido em 30.06.2016,
solicitando Parecer do CMS referente as metas pactuadas para 2016 dos indicadores do Rol
Único de Indicadores instituídos pela Resolução CIT nº 5 de 19.06.13. **O encaminhamento à CAI**
90 **foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 6) Ofício nº 111/2016/SMS/GAB
(Gabinete da SMS), recebido em 30.03.2016, em resposta ao ofício nº 068/2016/CMS,
encaminhando informações referente ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da
Atenção Básica (PMAQ). A Presidente solicitou também aprovação de que entre em Pauta em
assembleia do CMS uma prestação de contas específica do PMAQ. **O encaminhamento à CAI e**
95 **a prestação de contas específica em assembleia do Conselho foram aprovadas pela maioria**
dos conselheiros presentes; 7) Portaria de Inquérito Civil nº 0073/2016/15PJ/JOI (15ª
Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville), recebida via email, deferindo solicitação de
dilação de prazo referente ao ofício nº 308/2016/15PJ/JOI, o qual solicita apurar as razões da não
aprovação da prestação de contas da SMS de Joinville. A Presidente explicou que foi solicitado
100 prorrogação do prazo ao Ministério Público (MP), para que a resposta da CAI possa ser
apresentado na assembleia ordinária. Solicitou que a CAI dê atenção ao assunto, para que o
prazo possa ser cumprido. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a deliberação;** 8)
Solicitamos representantes para as seguintes comissões: - **Comissão de Capacitação:** um
representante dos demais segmentos (governo, profissionais de saúde ou prestadores de
105 serviço); - **Comissão de Assuntos Internos (CAI):** um representante dos usuários, e um
representante dos demais segmentos (governo, profissionais de saúde ou prestadores de
serviço); - **Comissão para o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** um
representante do segmento dos usuários; - **Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno,**

110 **Infantil e Fetal – SUPERA:** um titular e um suplente (usuários). Não houve manifestações de
conselheiros interessados. A Presidente incentivou os conselheiros a participar das comissões,
pois além de ser uma responsabilidade de todos, é uma oportunidade de aprendizado. A
conselheira Angela Maria dos Santos solicitou esclarecimentos referente ao funcionamento das
comissões. A Presidente solicitou que a secretaria executiva encaminhe aos conselheiros as
115 informações referentes aos dias das reuniões e atribuições das comissões. Solicitou também que
a secretaria executiva faça a busca ativa de conselheiros para preenchimento das comissões, e
que seja aprovada a composição em *ad referendum*. **A solicitação foi aprovada pela maioria
dos conselheiros presentes.** 2.1 Senhora Nicoli Janaina dos Anjos, coordenadora da Vigilância
Ambiental, cumprimentou os presentes, e informou que atualmente existem cento e vinte e sete
120 (127) focos positivos do mosquito transmissor da Dengue em Joinville, sendo que não encontrou-
se novos focos positivos há mais de um mês, devido as baixas temperaturas da estação, mas
destacou que, ainda assim, é necessário continuar com os mesmos cuidados. Referente a
doentes, pontuou que existem vinte e quatro (24) casos de Dengue, três (3) de chikungunya e
nenhum de zika. A Presidente questionou se houve alguma morte, e a senhora Nicoli respondeu
125 que devido à Dengue, não houve nenhuma morte. Referente à Influenza, senhor Mário, gerente
da Vigilância em Saúde, informou que encerrou-se o período para vacinação, e que está sendo
focado a busca ativa de crianças que ainda não se vacinaram. Citou que Joinville vacinou cento e
trinta e duas mil trezentas e vinte e duas (132.322) pessoas, o que ultrapassou a meta que era de
cento e trinta uma mil setecentas e uma (131.701) vacinas e, que até o momento, foram feitas
130 cento e cinquenta e sete (157) investigações, das quais cinco (5) ainda estão pendentes, e houve
oito (8) mortes decorrentes da influenza. Mencionou que esteve em reunião com representantes
do Estado, onde foi exposta a preocupação, pois o pico da influenza ainda está por acontecer, e
destacou que a responsabilidade é de todos, por se evitar ambientes fechados, e por se tomar os
devidos cuidados com a higiene. Conselheiro Gentil Coradelli falou de uma sugestão que ajuda na
prevenção: periodicamente, usar água com sal para gargarejo e higienização das narinas. 2.2
135 Conselheira Zenir Videte Werlich, coordenadora da Comissão de Assuntos Externos (CAE),
procedeu com a leitura dos Relatórios da Comissão, conforme segue: **“Relatório nº
009/2016/CAE Joinville, 25 de maio de 2016. I – INTRODUÇÃO** Considerando o Ofício nº
305/15 da Secretaria Municipal de Saúde encaminhando a pedido do Conselho Municipal de
Saúde documentos com a lista dos profissionais médicos que atuam nos PA’s e UPA divididos
140 entre as três especialidades médicas – clínica, cirurgia e pediatria; lista dos profissionais
afastados por férias e/ou outros motivos; e lista das contratações médicas dos últimos meses e o
encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia ordinária do
dia 30.11.2015, a Comissão analisou a documentação supracitada. **II – DESENVOLVIMENTO** A
CAE após avaliação dos documentos, considera que não é competência desta Comissão emitir
145 Parecer sobre assuntos de competência interna do gestor municipal.” **Manifestações:** conselheira
Zenir esclareceu que em visita aos PAs, a comissão observou que existem as escalas expostas,
porém, a comissão não tem competência para analisar se o que está na escala é suficiente para
se atender a demanda, sendo esta uma função da gestão. Conselheira Cleia lembrou que o
Ministério Público (MP) encaminhou ao CMS um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) referente à
150 necessidade de se expor nas unidades as escalas médicas. Também informou que agora existe
uma comissão específica para análise dos fluxos dos PA’s, onde existem representantes do
Conselho. **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** **“Relatório nº
010/2016/CAE Joinville, 07 de junho de 2016. UNIDADE VISITADA** Unidade de Pronto
Atendimento (UPA) Leste **I – INTRODUÇÃO** Considerando a correspondência eletrônica do
155 conselheiro Sérgio Duprat, recebido em 29.02.2016, contendo dois relatos de atendimento em
nossa Rede de Saúde e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na
assembleia do dia 15.03.2016, a Comissão realizou visita à Unidade de Pronto Atendimento
(UPA) Leste no dia 07.06.2016. **II – DESENVOLVIMENTO** Ao chegar na Unidade, a Comissão
observou que a escala médica para atendimento no dia estava fixada na parede, e segundo o
160 atendente da recepção, senhor Celso, estava completa, sendo 4 clínicos gerais, 1 cirurgião, 2
pediatras e 1 dentista. Ao abordar os usuários, ouviu-se relatos positivos e de que o atendimento
estava sendo rápido. Registre-se também de que estava tudo em ordem e limpo. Em conversa

com o coordenador da Unidade, senhor Ivo, foi exposta a dificuldade de preencher a escala de pediatria no período noturno. Falou-se que às vezes tem pediatra até às 19h, ou então até às 24h, dependendo o dia. Assim, apresentou a sugestão de que o atendimento pediátrico se concentre em apenas uma Unidade. A Comissão foi também informada de que será implantado o prontuário eletrônico, que irá agilizar o atendimento ao paciente, e houve reunião com representantes do Laboratório e de transporte (motoboy), visando diminuir a espera dos pacientes pelo resultado dos exames. Foi informado de que não havia falta de medicamentos, porém, havia falta de materiais de insumo. Registre-se ainda que foi observado uma rachadura em uma viga aérea (próximo à entrada da classificação dois). **III – ENCAMINHAMENTOS** Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Externos sugere: - que se encaminhe ao setor de obras da SMS a questão da rachadura da viga, para verificação e providências que se julgar necessárias; - que se tome providências para o atendimento de pediatria nos PA's no período noturno. P.S: após essa visita, houve a transferência dos atendimentos pediátricos do PA Sul para a UPA Leste, devido a avarias sofridas na sala de pediatria do PA Sul em decorrência da reforma. A SMS está disponibilizando transporte às pessoas da comunidade que procuram o atendimento pediátrico, transportando esses pacientes até a UPA Leste.” **Manifestações:** conselheira Liliana perguntou sobre a resolução do problema do transporte de pacientes. Conselheira Zenir explicou que a resolução foi feita após a visita da comissão à unidade, conforme detalhado no final de Relatório. Conselheiro Rodrigo Sandri Ávila questionou se o transporte para os pacientes é para ida e para volta. Conselheira Cleia respondeu que sim. Conselheiro Orlando Jacob Schneider complementou a informação, dizendo que existe uma van, com saída em certos horários fixos. Se o paciente for liberado em um horário diferente, é disponibilizado o vale transporte. **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, conselheira Fátima Jorge Baeza, coordenadora da CAI, passou à leitura dos Pareceres da Comissão, conforme segue: **“PARECER Nº 021/2016-CMS/CAI Joinville, 09 de maio de 2016 PACOTE DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE GASTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Considerando, - A Apresentação do **Pacote de Medidas para Redução de Gastos**, apresentado na 155ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal do dia 04/02/2016, e que por falta de quórum na votação, ao final dessa Assembleia, a referida apresentação foi votada na 156ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS do dia 18/02/2016, tendo sido aprovada, com encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos-CAI, para apreciação; - O **Memorando Interno nº 030/2016/Secretaria Municipal da Saúde/Gabinete**, datado de 03/02/2016, encaminhando informações sobre a reforma Administrativa na Secretaria Municipal da Saúde, referentes as mudanças da estrutura na Atenção Básica, criando 03 Distritos de Saúde (Norte, Sul e Centro) e 20 Microrregiões dentro desses Distritos, a fim de garantir a porta de entrada e continuidade do cuidado e eficiência da gestão no atendimento ao munícipe joinvilense; - Que a Comissão de Assuntos Internos realizou avaliação das informações contidas nos documentos apresentados; **Concluimos:** - Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos – CAI informa, que tomou conhecimento dos documentos em questão e reconhece que não cabe a mesma decidir sobre as situações abordadas, aprovando-as ou não, e recomenda o **ARQUIVAMENTO** destes.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, com duas abstenções e um voto contrário. **“PARECER Nº 020/2016-CMS/CAI Joinville, 09 de maio de 2016 INFORMAÇÕES REFERENTES AO CADASTRO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/ HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE AO SEXTO BIMESTRE 2015 – NO SISTEMA SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE)** Considerando, - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: **“CAPÍTULO IV - Seção IV: Da Fiscalização da Gestão da Saúde - Art. 39 “Sem prejuízo das atribuições próprias do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução, garantido o acesso público às informações”;** §1_º **“O sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), ou outro sistema que venha a substituí-lo, será desenvolvido com observância de requisitos mínimos, além de outros estabelecidos pelo Ministério da Saúde mediante regulamento”;** §2_º” Atribui-se ao Gestor de saúde declarante dos

dados contidos no sistema especificado no caput a responsabilidade pelo registro dos dados no SIOPS nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais se conferirá fé pública para todos os fins previstos nesta Lei Complementar e na legislação

220 *concernente*”; - Que em 11/02/2016, o Conselho Municipal de Saúde de Joinville solicitou ao SIOPS, a título de conhecimento, informações pertinentes à Saúde do Município de Joinville, com esclarecimentos se as mesmas já haviam sido inseridas no sistema (SIOPS), para os fins previstos; - Que em 12/02/2016 O Conselho Municipal de Saúde recebeu do SIOPS como

225 resposta, o demonstrativo da situação do Município de Joinville-SC com relação ao SIOPS e destacou: “Merece destaque ressaltar que ainda não consta no sistema a homologação dos dados referentes ao sexto Bimestre de 2015”; - Considerando que esta informação foi apresentada na 156ª Assembleia Extraordinária do CMS do dia 18/02/2016, em que a Mesa Diretora esclareceu que nesse mesmo dia, houve a informação de que ocorreu a homologação dos dados, por parte

230 do Gestor, sendo então este documento encaminha à Comissão de Assuntos Internos, para conhecimento. **Concluimos:** - Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos – CAI informa, que tomou conhecimento do documento em questão, e de posse da informação de que a falta da homologação detectada pelo Conselho Municipal de Saúde já havia sido devidamente atualizada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, recomenda o **ARQUIVAMENTO** deste documento, não havendo nada mais a tratar, neste caso.” O Parecer foi aprovado pela maioria dos

235 **conselheiros presentes**, com uma abstenção. “**PARECER Nº 015/2016-CMS/CAI Joinville, 13 de maio de 2016. SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE RECURSO DO CONVÊNIO 2014TR001669, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** Considerando, - O **Ofício nº 352/2015/Secretaria Municipal da Saúde/Gabinete**, datado de 10/12/2015 – que encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, o **Memorando**

240 **Interno nº 142/2015-Gerência de Gestão Estratégica-GGE-CCC**, com solicitação para utilização de saldo de recurso do **Convênio 2014TR001669**, convênio este que se refere a proposta de aquisição de equipamentos para Atenção Básica no valor de R\$ 499.947,24, com vencimento em 31/12/15, o qual teve seu pedido de prorrogação indeferido; - que foi informado no mesmo Memorando supracitado, Que no pregão de nº 236/2015, ocorrido em 08/12/2015, o item 07

245 (ultrassom com jato de bicabornato), fracassou e, alguns itens não foram licitados, não restando tempo hábil à Secretaria Municipal da Saúde para publicação de novo Edital, ficando este saldo sem utilização; - que foi solicitado então ao Conselho Municipal de Saúde a apreciação do pedido para utilização de saldo do recursos do referido convênio, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado; - que foi solicitada uma reunião junto a mesa diretora e comissão CAI para

250 14/12/2015, para deliberação do assunto, entretanto sendo cancelada a pedido do Gestor, devido ao fato da Secretaria não conseguir efetivar a tramitação de documentos em tempo hábil. Documento apresentado ao pleno de 25/01/2016 – com encaminhamentos à CAI, para apreciação; - O **Ofício nº 28/2015-SS/GGE**, datado de 10/12/2015, encaminhado à Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, solicitando o apostilamento – alteração de despesa do

255 **Convênio 2014TR001669**, com a devida justificativa da Secretaria da Saúde, em anexo; - O **Ofício nº 003/2016/SMS/GAB**, datado de 12/02/2016, tornando sem efeito a solicitação encaminhada através do MI 142/2015-GGE/CCC, cujo teor do respectivo apostilamento estaria sujeito à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, considerando a reprovação da solicitação de apostilamento – Alteração de Despesa do Convênio 2014TR001669, efetuado no dia

260 10/12/2015 no SIGEF, sendo este documento apresentado na Assembleia Extraordinária do C.M.S do dia 18/02/2016, com encaminhamento à CAI; **Concluimos:** - Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos - CAI recomenda o arquivamento do processo referente ao pedido de utilização de saldo do recurso do referido convênio para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visto a justificativa do Gestor sobre a reprovação da solicitação de Apostilamento –

265 **Alteração de Despesa do Convênio 2014TR001669**, efetuado no dia 10/12/2015, no SIGEF.” **Manifestações:** Conselheira Cleia solicitou que as siglas sejam escritas por extenso, para o entendimento de todos, e questionou se a verba em questão foi devolvida ao Estado, pela falta de tempo hábil na realização da compra. Foi respondido que sim. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “**PARECER Nº 023/2016-CMS/CAI Joinville, 13 de maio**

270 **de 2016. QUARTO TERMO ADITIVO FIRMADO COM O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,**

RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN/CV Considerando, - O **Ofício nº 184/2015 – Gerência Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria/Programação**, datado de 15/06/2015, que encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento a cópia do **4º Termo Aditivo** firmado com o Hospital Municipal São José, relativamente ao **Convênio nº 060/2011-SEPLAN/CV**; a Portaria nº 2.322 de 23/10/2014/MS; a Lei Municipal nº 7.980 de 12/05/2015 e Extrato SEI nº 0111729/2015 – SAP.UPL, cujo objetivo foi adicionar valores repassados ao hospital a título de incentivo referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) em respectivos programas de Residência Médicas em áreas estratégicas do SUS (Sistema Único de Saúde), objetivando cumprir ao disposto na Portaria 2.322-23/10/20154/Ministério da Saúde - MS; - O **Ofício 136/2015/CMS/CAI**, datado de 10/08/2015, solicitando à Direção do Hospital Municipal São José o encaminhamento da Prestação de Contas da aplicação dos recursos recebidos através do convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV desde o recebimento da primeira parcela e sua resposta pelo Ofício de nº 685/2015 – Direção HMSJ, datado de 19/08/2015. - O **Ofício nº 156/2015/CAI – CMS**, datado de 20/08/2015, retificando a solicitação enviada pelo Ofício nº 136/2015/CAI-CMS, datado de 10/08/2015, a fim de que seja encaminhada com ressalvas a este Conselho a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos através do Convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV, desde o recebimento da primeira parcela e solicita ainda o detalhamento referente à aplicação do valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a título de incentivo referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), especificando onde o recurso é investido, visando o aprimoramento da Residência Médica; - O **Ofício nº 721/2015 – Diretoria/Hospital Municipal São José**, datado de 31/08/2015, em resposta ao Ofício nº 156/2015/CAI – CMS, informando que o recurso recebido é destinado ao custeio mensal do estabelecimento hospitalar, ou seja, utilizado para aquisição de materiais médico-hospitalares, material de higiene e limpeza, material de expediente, manutenção de equipamentos, lavanderia, entre outros; em razão de se tratar de hospital de ensino há um dispêndio maior de materiais e serviços. Informando ainda que o recurso é recebido em cota única, que até momento o Hospital recebeu somente duas parcelas (competências 10 e 11/2014 e que se encontram no aguardo do repasse das parcelas faltantes pela Secretaria Municipal de Saúde. - O **Ofício nº 177/2015-SEC-CMS**, datado de 03/09/2015, que solicita a Secretaria Municipal de Saúde informe, a título de esclarecimento, sobre a efetivação das parcelas vencidas e ainda não repassadas ao Hospital Municipal São José; - O **Ofício nº 354/2015/Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete**, datado de 14/12/2016, em reposta ao Ofício nº 177/2015-SEC-CMS, encaminha o **Memorando Interno nº 236/2015-Gerência Unidade Administrativa e Financeira**, no qual informa que a partir de Dezembro de 2014 o valor foi incorporado ao Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e informando que a Gerência Unidade de Programação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o repasse acumulado das parcelas de dezembro/2014 a junho/2015 somente em 29/06/2015 e, como não existia saldo financeiro para atender a solicitação, o empenho foi efetuado (Empenho nº 3.003/2015) no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), apenas aguardando a disponibilidade financeira para efetuar o pagamento. Informa ainda que a partir de julho/2015, os repasses estão sendo efetuados com regularidade mensal, conforme movimentação do Empenho nº 3.879/2015. E encaminha também o **Memorando Interno de nº 404/15/GUPCAAA/CAA-Gerência unidade de Programação, Controle, Avaliação e auditoria**, referente repasse financeiro Portaria MS/GM nº 2.322-23/12/2014 ao Hospital Municipal São José; **Concluimos:** - Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos – CAI informa que foram recebidos e analisados os referidos documentos, tomando conhecimento e assim compreendendo que de acordo com a Resolução nº 021/2013 referente a Incentivos Financeiros Disponibilizados às Instituições Hospitalares Contratualizadas/Conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS, Liberados pelo Ministério da Saúde e / ou Secretaria de Estado da Saúde, a mesma dispõe sobre a aprovação de “que quando houver liberação de recursos financeiros, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde, a título de INCENTIVOS FINANCEIROS, em favor e tendo como beneficiário às Instituições Hospitalares contratualizadas/conveniadas com o Sistema Único de Saúde, o ajustamento/Termo Aditivo necessário ao instrumento convenial, especificamente para atender estes casos, **terá trâmite**

325 **simplificado junto a este Conselho, bastando encaminhar, Posteriormente, cópia do**
respectivo ajuste promovido, devidamente formalizado pelas partes envolvidas, para
conhecimento do Conselho Municipal de Saúde". Manifestações: senhor Reinaldo expressou
que houve um desvio de função da verba, que seria para a residência médica, mas foi utilizado
em média e alta complexidade, e questionou se foram apresentadas notas fiscais à Comissão, ou
330 apenas o Memorando citado. Conselheira Liliana expressou discordância referente à citação do
Parecer de que este tipo de processo terá "*trâmite simplificado*", e sugeriu que se solicite Parecer
Jurídico. Conselheira Cleia demonstrou preocupação em relação a citação de que quando foi
solicitado o recurso para utilização, não estava disponível. Também pontuou que Memorando não
é um documento oficial, sendo que para esse tipo de comunicação entre setores, deveria ser
335 utilizado o ofício, pois seria assinado pela pessoa responsável. Expressou que concorda com a
proposta da conselheira Liliana referente a se solicitar Parecer Jurídico. Conselheira Marina
Gonçalves Mendonça, representante do HMSJ, esclareceu que este incentivo é recebido pelo
hospital no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil Reais), mas por alguns meses o valor não foi
repassado, somando o valor de *déficit* de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil
340 Reais), tendo sido acordado com a Secretaria que para liquidação do valor, seriam repassados
por mês, o valor da parcela referente ao mês, mais uma parcela atrasada, sendo que ainda faltam
duas parcelas atrasadas a receber. Disse que esse valor entra na receita do Hospital, e não é feito
uma separação de receita, sendo feito o pagamento dos fornecedores segundo a ordem
cronológica. "*Esse é um incentivo pra residência médica, porque a gente acaba utilizando mais*
345 *material, e acaba utilizando também material de órtese e prótese, então a gente acaba tendo um*
gasto um pouco maior pra essa situação (dos residentes). E esse recurso não é destinado pra
isso, ele é pra fazer o pagamento de todos os fornecedores" concluiu. Conselheiro Douglas
Calheiros Machado, membro da CAI, pontuou que não houve desvio de finalidade, justamente
pelo fato de que esse valor é um incentivo, sem finalidade específica, é para o pagamento de
350 fornecedores em geral. A Presidente apresentou a proposta de que o Parecer volte para análise
da comissão, e que a comissão verifique a justificativa do atraso da verba, se foi a esfera federal
que não realizou o depósito ou se o valor estava na conta da Secretaria mas o repasse não foi
feito, e que seja também solicitado Parecer jurídico. Conselheiro Douglas chamou atenção ao
ofício citado no Parecer "**O Ofício nº 354/2015/Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete, datado**
355 **de 14/12/2016, em resposta ao Ofício nº 177/2015-SEC-CMS, encaminha o Memorando Interno**
nº 236/2015-Gerência Unidade Administrativa e Financeira, no qual informa que a partir de
Dezembro de 2014 o valor foi incorporado ao Teto Municipal da Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar". Explicou que anteriormente o recurso vinha separado com identificação
específica para residência médica, até que houve a mudança, e o recurso passou a vir junto com
360 os recursos de média e alta complexidade, sendo que o Ministério da Saúde não avisou
previamente da mudança. Pontuou que dessa forma, o dinheiro acabou se diluindo, e
"*provavelmente, quando se deu conta, o dinheiro da média e da alta que a Secretaria de Saúde*
usa para pagar exames de alta complexidade, para pagar os prestadores... quando se foi ver, o
recurso financeiro já tinha sido gasto em outras questões, provavelmente quando a gerência de
365 *planejamento, controle e avaliação se deu conta, e solicitou o pagamento dos meses de*
dezembro de dois mil e quatorze a julho de dois mil e quinze, não havia mais o recurso financeiro"
declarou. Considerou que então houve a negociação com a Direção do Hospital, para que o
pagamento fosse de maneira a pagar a parcela do mês e uma atrasada até que o valor total fosse
liquidado. Conselheira Liliana manifestou que há poucos meses atrás houve a questão de falta de
370 recursos para residência médica, e tudo isso deveria ser considerado. A Presidente colocou em
votação a aprovação do Parecer da forma apresentada. **Oito conselheiros aprovaram o**
Parecer, contra quinze votos contrários ao Parecer, com uma abstenção. Diante da não
aprovação, a Presidente explicou que o Parecer deveria retornar para reanálise da comissão, com
as alterações sugeridas pela conselheira Liliana. "**PARECER Nº 014/2016-CMS/CAI Joinville, 22**
375 **de junho de 2016. ALTERAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2016 DE 18/02/2016**
(RESOLUÇÃO SEI Nº 0232122/2016 – SEGOV.UAD-24/02/2016) DA PROPOSTA REFERENTE
AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NOS PRONTOS-ATENDIMENTOS Considerando, - A reunião
do dia 26/01/2016 entre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e a Equipe Gestora-

Gabinete-SMS, na data de 26/01/2016, em que um dos assuntos de pauta foi a manutenção dos
380 serviços da Odontologia no P.A.-Pronto Atendimento Norte (visto pela mídia); - Que após essa
reunião do dia 26/01/2016, o Conselho Municipal de Saúde agendou reunião com Equipe Gestora
e representantes de Conselhos Locais de Saúde, ocorrida no dia 02/02/2016, da qual resultou na
aprovação de uma Reunião Ampliada; esta, ocorrida no dia 17/02/2016 às 18hrs30min, nas
385 dependências da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em que mobilizou a comunidade
para participação, tendo como pauta "Situação sobre o Serviço da Odontologia dentro da Unidade
de Pronto Atendimento Norte- PA Norte; - A **Carta Aberta à População**, datada de 12/02/2016-
assunto: Fechamento da Odontologia do P.A Norte; - O **Ofício nº 078/2016**/Secretaria da
Saúde/Gabinete, datado de 15/02/2016, referente a Manutenção do Serviço de Odontologia no
390 Pronto Atendimento –P A Norte, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde explicações
sobre o referido assunto, bem como justificativa, solicitando o cancelamento da reunião
extraordinária designada para o dia 17/02/2016, uma vez que os serviços odontológicos prestados
na Unidade P.A Norte não seriam remanejados no momento; - Que da Reunião Ampliada ocorrida
na data de 17/02/16, resultaram propostas de otimização dos serviços de saúde na área de
395 Odontologia nas Unidades de Pronto Atendimento (P.A Norte, Sul e Leste); - Que foram
apresentadas na Assembleia Extraordinária de 18/02/16 e aprovadas, com encaminhamento à
Comissão de Assuntos Internos para apreciação; - Que a proposta de número 02 "Garantir à
população e à equipe da odontologia de que o serviço odontológico não sairá dos PAs", resultou
na Resolução de nº 007/2016 de 18/02/2016-Proposta Referente Ao Serviço de Odontologia Nos
400 Prontos-Atendimentos, não tendo sido assinada pelo Gestor, com sua devida justificativa -
Despacho SEI 0243351/2016-SES.NAD (15/03/2016), ressaltando em um de seus parágrafos
que "O Conselho Municipal de Saúde é órgão deliberativo e consultivo, não possuindo ingerência
direta sobre a política pública; cabe-lhe, pois, o estudo e a avaliação, por outro lado carecendo de
poder decisório"; **Concluimos:** -Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos-CAI
405 **SUGERE** que seja alterada a **Resolução nº 007/2016 datada de 18/02/2016 (Resolução SEI
nº0232122/2016-SEGOV.UAD-24/02/2016) - PROPOSTA REFERENTE AO SERVIÇO DE
ODONTOLOGIA NOS PRONTOS-ATENDIMENTOS**, com o seguinte texto: - **Sugere** que se
garanta a população e a equipe de profissionais odontólogos, que o serviço de odontologia seja
mantido nestas unidades, até que haja uma discussão referente ao Serviço da Odontologia no
Município de Joinville, envolvendo o Conselho Municipal de Saúde, profissionais odontólogos e a
410 comunidade, considerando que esta comissão tomou conhecimento do documento de justificativa
da Sra. Secretária Municipal de Saúde (Despacho SEI nº 0243351/2016 – SES.NAD." **O Parecer
foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. 2.3** Doutor Evaristo Cristoval Iglesias
Aleman, representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), passou a
apresentar o Plano de Ação referente ao ano de dois mil e dezesseis, conforme anexo I desta ata.
415 **Manifestações:** conselheiro local Diógenes relatou que tem complicações de saúde em
consequência do uso de agrotóxicos. Senhor Evaristo pontuou que apesar do perigo do uso de
agrotóxicos, há uma indústria poderosa envolvida. Acrescentou que a única coisa que se pode
fazer, é tentar conscientizar o agricultor do risco envolvido no uso desses produtos. Senhor
Reinaldo considerou que apesar de existir a saúde do trabalhador há mais de trinta anos no
420 município, ainda são muito raros os números estatísticos referentes à área, principalmente no que
se refere à depressão e problemas emocionais derivados do trabalho, o que hoje é uma inegável
realidade. Expressou também que é importante haver uma parceria do CEREST com as Unidades
Básicas de Saúde, e questionou qual é o poder de polícia do órgão. Senhor Evaristo respondeu
que o poder de polícia é apenas da Vigilância, e concordou que é inútil tentar fazer qualquer
425 trabalho em prol do trabalhador sem a parceria da Atenção Básica. Pontuou que existe uma
dificuldade de se comprovar o assédio moral no ambiente de trabalho, o que se pode fazer é a
orientação ao profissional. **O encaminhamento à Comissão Intersetorial da Saúde do
Trabalhador (CIST) foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente
solicitou aprovação de prorrogação da assembleia em cinco minutos. **A prorrogação foi**
430 **aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.4** Senhora Eliza Manarin Cardoso,
psicóloga da Atenção Básica (AB), cumprimentou a todos os presentes e explicou que integra o
Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que foi implantado inicialmente na região de

Pirabeiraba, Distrito Norte. Explicou que esse é um Projeto Piloto que consiste em uma equipe multidisciplinar que trabalha em conjunto com a Equipe de Estratégia em Saúde da Família (ESF), sendo que essa equipe é de NASF 1, podendo trabalhar com até seis Equipes de ESF, e que o Projeto foi oficializado e está em funcionamento desde de setembro de dois mil e quinze. Disse que um dos motivos de o NASF ter sido implantado em Pirabeiraba é porque a região é a primeira do município a estar com cem por cento de cobertura da ESF, e que com a ampliação da cobertura nas demais regiões do município, pretende-se também ampliar a atuação do NASF. Considerou que a equipe trabalha no modelo da transdisciplinariedade, *“porque a gente não reúne apenas saberes diferentes nessa equipe, os saberes se atravessam durante o trabalho”* declarou. Informou que a equipe atualmente está composta de seis profissionais, sendo duas psicólogas, uma assistente social, uma terapeuta ocupacional, uma educadora física e uma nutricionista. Acrescentou que o NASF é um Projeto recente do Ministério da Saúde (MS), tendo sido criado em dois mil e oito, e regulamentado pela Portaria nº 2488/2011. Pontuou que não existe um local específico de trabalho, mas que há o deslocamento entre as equipes apoiadas, e que o trabalho visa fortalecer o trabalho da ESF, com a ampliação de seu atendimento, e que a principal estratégia é o apoio matricial. Explicou que tudo começa com o acolhimento qualificado ao usuário, que é ouvido e acolhido por um profissional da ESF, que pode pedir apoio ao NASF sempre que sentir a necessidade, seja por não se sentir qualificado para atender à necessidade do usuário, ou por qualquer outro motivo. Então os profissionais envolvidos reúnem-se para discussão referente ao caso trazido pelo paciente, e com esse apoio matricial, ou a troca de saberes, é feito um Projeto Terapêutico Singular (TPS), ou seja, um Projeto Terapêutico de acordo com a necessidade individual de cada um. Pontuou que além do trabalho clínico assistencial é feito também um trabalho técnico pedagógico, *“cada vez que eu me reúno com um profissional para discutir um caso, esse profissional se qualifica pra um atendimento semelhante lá na frente, cada vez que ele pede apoio, que ele faz o apoio matricial, ele vai se qualificando e diminuindo a sua angústia em relação à demanda do usuário”* considerou. Explicou que outra função do NASF é fazer “ponte”, pois muitas vezes o usuário não terá sua queixa atendida na AB precisando orientações quanto a como proceder. Assim, o NASF auxilia o usuário, fazendo a ponte da AB com, por exemplo, o CEREST, a Assistência Social, a Saúde Mental e assim por diante. Disse que também se “qualifica” esse encaminhamento, pois muitas vezes um paciente vai pra uma fila, por uma questão que poderia ser resolvida na própria AB. Disse que o programa do NASF pode ter várias especialidades, sendo construído de acordo com a especificidade exigida pelo território de atuação. Falou também que pretende-se qualificar as equipes no “ouvir” a queixa do usuário, o qual muitas vezes não sabe expressar o que está precisando, e o NASF potencializa a capacidade da AB nesta questão também. Explicou que ainda dentro de suas especialidades, os profissionais continuam fazendo o trabalho de assistência, mantendo grupos terapêuticos de saúde mental, orientações nutricionais, grupos de exercício físico e assim por diante, lembrando que após realizado o matriciamento, serão atendidos os pacientes que realmente tem necessidade. Falou também do Projeto Mil Dias, que visa trabalhar com prevenção e saúde, desde a concepção até a criança completar dois anos de vida. Nesse sentido, além da visita regular da ESF ao recém-nascido, o NASF realiza ainda mais duas visitas, sendo a segunda visita com a presença da psicóloga e da nutricionista, e a terceira visita com a educadora física e a terapeuta ocupacional, visando orientar a mãe no cuidado com a criança, perceber os primeiros sinais da depressão pós-parto, avaliação da alimentação da mãe, orientação para a mãe que não consegue seis meses de licença maternidade, voltando ao trabalho muito cedo após o nascimento da criança, visando maior saúde emocional da criança e da mãe e prevenção de agravos. Pontuou que a ideia é que esse seja um modelo de fazer saúde na AB. A Presidente agradeceu e esclareceu que essa apresentação entrou em Pauta por solicitação do Conselho Local de Saúde de Pirabeiraba. Diante do adiantado da hora, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a centésima sexagésima assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Marina Gonçalves Mendonça, Iara Lúcia Pereira, Roland Ristow, Sirlei Margarida**



490 Mascarin, Heloísa Walter de Oliveira, Mauren da Silva Salin, Kleverson Elisiário Ludka
Fernandes, Jeovane Nascimento do Rosário, Marlene Serafim, Alexandra Marlene Hansen,
Antonio Carlos da Rocha, Rodrigo Sandri Avila, Zelma Reichert Maria, Liliana Piski Maes,
495 Lisandra Carpes da Silveira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Antonio Coelho, Angela
Maria dos Santos, Juarez Ladislau da Silva, Heloisa Bade, Fátima Jorge Baeza, Gentil
Coradelli, Marcos Antônio de Souza, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Arlindo
Pedro Lessenko, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Susana Staats, Isaias de Pinho,
495 Alaíde Correa André, Eraldo José Hostin Junior, um representantes de Conselhos Locais de
Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Ambiental, do CEREST,
do LMJ, da Instituição Bethesda, da ADIJO, e do COMAM.